



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 72 DE 19 DE OUTUBRO 2023

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1658/2023, que dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para atender à demanda do Projeto Zera Fila, do Município de Pequim.**

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** a necessidade de regulamentação da referida Lei Municipal;

**Considerando** a necessidade de estabelecer orientação aos gestores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde quanto à organização e garantia dos benefícios atrelados ao Projeto Zera Fila,

## DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº. 1658/2023, que dispõe sobre a criação de crédito adicional especial ao orçamento vigente para atender à demanda vinculada ao Projeto Zera Fila do Município de Pequim/MG.

**Art. 2º** Para fins execução da Lei Municipal nº 1658/2023, a Secretaria Municipal de Saúde deverá emitir parecer deferindo/indeferindo os requerimentos de cirurgias efetuadas pelos interessados.

**Art. 3º** Para fins de análise dos requerimentos efetuados, a Secretaria Municipal de saúde deverá exigir do interessado os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais;
- II – Comprovante de residência;
- III – Outros documentos que fizerem necessário à comprovação da necessidade cirúrgica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo único.** Os interessados que fizerem requerimento de cirurgia junto à Secretaria Municipal de Saúde e **não forem residentes do Município de Pequi, terão seu requerimento INDEFERIDO.**

**Art. 4º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi/MG, 19 de outubro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 19 / 10 / 2023

Assinatura: [assinatura]

**JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi